

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETA MUNICIPAL Nº

L E I Nº 2612/82

N.º 317 de 14/05/1982

de 14 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10 Departamento de Finanças
6.13 Divisão da Receita
6.13-03080301.24 Veículos, Máquinas e Outros
6.13-4120 Equipamentos e Material Permanente 1.500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10 Departamento Médico Odontológico
9.13 Divisão Hospitalar
9.13-13754282.72 Pronto Socorro Municipal
9.13-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

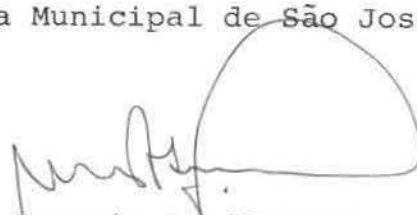
6.10 Departamento de Finanças
6.13 Divisão da Receita
6.13-03080302.16 Serviços Técnicos Especializados
6.13-3132 Outros Serviços e Encargos 1.500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10 Departamento Médico Odontológico
9.11 Divisão de Saúde Comunitária
9.11-13754282.17 Estagiários
9.11-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 700.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de maio de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

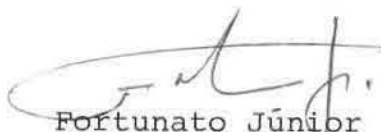
cont. da lei nº 2612/82 - fls. 02

./...

Luiz Carlos Pêgas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior

Formalização de Atos